



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
GESTÃO DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
GSHST – FONE 331-9534

No. 032/GSHST/02

DATA: 29/10/2002

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS

DEPARTAMENTO: MATEMÁTICA

SETORES PERICIADOS:

- Secretarias (administrativos).
- Salas de professores
- Salas de aula
- Laboratório de ensino
- Laboratório de cálculo
- Laboratório de informática
- PAM
- GEIAM
- PET/MTM
- Sala técnico de informática

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores docentes e técnico-administrativos do Departamento de Matemática do CFM são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica da GSHST realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade de ensino. Esta visita ocorreu no dia 24/10/2002 e contou com a presença da Médica do Trabalho Norma Garcia Lopes e do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES

O Departamento de Matemática do CFM executa as mais diversas atividades de ensino e pesquisa nas áreas de estudos afins, bem como outras pesquisas aplicadas, tanto nos aspectos teóricos quanto práticos. Para tal, as atividades são desenvolvidas em laboratórios e salas de aula.

Norma Garcia Lopes
Dra. Norma Garcia Lopes
Medicina do Trabalho
SSO/GSHST
CRM-SC - 3323

Marcelo Fontanella Webster
Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153
GSHST/DRH/PRAC

CFM 29/10/02 Laudo 032/2002
Página 1 de 3



3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Não foram utilizados equipamentos. As análises realizadas ocorreram de forma qualitativa, conforme preceitua os anexos da NR-15.

4- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica da GSHST.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do GSHST, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

5 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)

Dra. Norma Garcia Lopes
Medicina do Trabalho
SSO/GSHST
CRM-SC - 3323

Marcelo Fontanella Webster
Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153
GSHST/DRH/PRAC

CFM 29/10/02 Laudo 032/2002
Página 2 de 3



GSHST/DRH/PRAC – UFSC DATA: 29/10/02 Nº 032/2002
CENTRO: CFM – Matemática Local: Todas Instalações

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de ensino		-	-	Não há.	Não há.
Laboratório de cálculo		-	-	Não há.	Não há.
Laboratório de informática		-	-	Não há.	Não há.
PAM		-	-	Não há.	Não há.
GEIAM		-	-	Não há.	Não há.
PET/MTM		-	-	Não há.	Não há.
Sala do técnico informática		-	-	Não há.	Não há.
Sala de professores		-	-	Não há.	Não há.
Salas de aula		-	-	Não há.	Não há.
Administrativos (secretarias, etc.)		-	-	Não há.	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.

-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, se faz necessário.

Dra. Norma Garcia Lopes
Medicina do Trabalho
SSO/GSHST
CRM-SC A.3323

Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110163
GSHST/DRH/PRAC

CFM 29/10/02 Laudo 032/2002

Página 3 de 3